



Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO

APROVADO
EM 19/08/2020
LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

O Art. 1º do Projeto de Lei 133/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica obrigatório aos policiais militares, guardas municipais, agentes penitenciários e socioeducativos, bombeiros militares, todos fardados, bem como aos policiais civis trajando uniforme institucional, embarcarem pelas portas de desembarque, no transporte coletivo urbano, no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2020.

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Adriano Miranda de Sousa

Vereador Dr. Adriano Miranda -
PRTB

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana Rossignoli -
Patriota

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSL

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Mansueto Fiorilo
Vereador Dr. Fiorilo - PL

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PL

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS



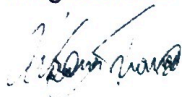
Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos -
Cidadania



Wagner França
Vereador Wagner do Sindicato -
Cidadania



Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Wanderson Castelar -
PT